



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 628 | ANO 04 | 06 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.505, DE 02 DE JULHO DE 2024

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.240,26 (Trinta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECRETO Nº 8.506, DE 02 DE JULHO DE 2024

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO Nº 8.508, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECRETO Nº 8.509, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 8.510, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.926,35 (Quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 628 | ANO 04 | 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.529/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS”.

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica dos Municípios e pelo disposto no Processo Administrativo nº 9.312/2024;

DECRETA:

Art. 1º. As Creches Municipais abaixo discriminadas, ficam assim denominadas:

- I – CRECHE INSPETORA LUIZA DE SOUZA NOGUEIRA**
Rua Padre Eustáquio, nº 132 – Vila Archimedes, Poá/SP – CEP. 08560-500;
- II – CRECHE ESTUDANTE YASMIN DE LIMA COSME**
Rua Vicente Guida, nº 85 – Vila Anita, Poá/SP – CEP. 08556-170.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
Em 01 de agosto de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SIMONE LACERDA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrado do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 628 | ANO 04 | 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.530, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos Membros da JARI de Poá).

Prefeitura do Município de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 628 | ANO 04 | 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.599/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **Vania Conceição de Souza**, RG. 35.977.187-7 e CPF 837.096.577-68, Assessora de Gabinete de Comunicação Social, lotada na Secretaria de Comunicação Social, para exercer a função de **GESTORA do Contrato nº 155/2021, Convite nº 004/2021, Processo Administrativo nº 6.739/2020**, com **Termo Aditivo Contratual nº 065/2023**, firmado com a empresa **Leandro Correia da Silva - ME**, pela Administração Municipal, para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e suporte de plataforma integrada de comunicação, gerenciamento e manutenção com destino auto gerenciáveis para setores distintos da Prefeitura do Município de Poá, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar o ideal cumprimento do referido contrato e sua execução orçamentária, em substituição à Senhora Tatiane de Oliveira dos Santos Urano, nomeada pela Portaria nº 45.301, de 05/08/2022.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 01 de agosto de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 628 | ANO 04 | 06 DE AGOSTO DE 2024



CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/08/2024

No extrato do dia 01/08/2024, referente à reconsideração de recurso da Chamada Pública nº 04/2023, solicitado pela Cooperativa de Produtos Familiares de Santa Isabel – COOAIPRO, **Onde se lê... item 18 – tangerina, Leia-se... item 18 – Goiaba.**

Ligia Guedes
Presidente

